LEI Nº 3.332/2025

Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios e contribuições, com base nas dotações orçamentárias próprias, às entidades a seguir especificadas:

Entidade	Finalidade	Valor (R$)
A Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá	Albergue assistencial e atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares.	52.320,00
A Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá	Emenda Orçamentária 018/2025	3.000,00
Acamare - Associação dos Catadores de Material Reciclável	Emendas Orçamentárias 012 e 022/2025	6.000,00
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino	Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.	473.000,00
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino	Emendas Orçamentárias 002, 009, 011, 012, 013, 016 e 019/2025	69.072,00
Aprimof - Associação de protetores do Rio Mogi Guaçu	Emendas Orçamentárias 002, 004, 010, 012, 016 e 022/2025	42.136,00
Asopama - Associação Protetora dos Animais e do Meio Ambiente	Emendas Orçamentárias 002, 006, 014, 018 e 022/2025	42.414,00
Associação Agroecológica do Distrito de Crisólia	Emenda Orçamentária 016/2025	5.000,00
Associação Banda Musical Ouro Fino - BMOF	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, ensino de música, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.	130.000,00
Associação Banda Musical Ouro Fino - BMOF	Emendas Orçamentárias 008, 020 e 022/2025	19.341,33
Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviços de Ouro Fino - ACIA Ouro Fino	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais.	120.000,00
Associação Coral Cantus Lux	Emenda Orçamentária 002/2025	1.092,00

Entidade	Finalidade	Valor (R$)
Associação Cultural, Esportiva, Educacional e Social - Ubuntu	Emendas Orçamentárias 002, 006, 008, 010, 020 e 022/2025	53.500,00
Associação das Artesãs e Amigos Talentos de Ouro	Emendas Orçamentárias 004 e 016/2025	11.572,00
Associação de Esportes Meninos de Ouro (ADEMO)	Emendas Orçamentárias 004, 006, 010, 012 e 018/2025	22.572,00
Associação do Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas	Orientar e estimular os associados para atuarem na construção do desenvolvimento sustentável do turismo local e regional.	18.000,00
Associação do Desporto, Cultura e Cidadania	Emendas Orçamentárias 004, 008, 020 e 022/2025	35.841,33
Associação dos Amigos do Caminho da Fé	Traçar, manter e dar máxima visibilidade à trilha turística, cultural e espiritual do “Caminho da Fé”.	12.000,00
Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino	Limpeza e conservação ecológica, incluindo a manutenção de trilhas, a remoção de resíduos e detritos, o cuidado com a vegetação, e outras atividades essenciais para garantir um ambiente saudável e agradável.	31.320,00
Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino	Emendas Orçamentárias 016 e 020/2025	10.841,33
Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros	Emenda Orçamentária 014/2025	5.000,00
Associação dos Moradores do Bairro da Penha e Feijoal	Emendas Orçamentárias 004 e 008/2025	10.000,00
Associação dos Moradores do Bairro do Alto (AMBA)	Emendas Orçamentárias 002, 004, 008, 012, 016, 018, 020 e 022/2025	65.614,00
Associação dos Moradores do Bairro do Escolinha e Serragem	Emendas Orçamentárias 006, 014 e 016/2025	41.000,00
Associação dos Moradores do Bairro do Taboão	Emendas Orçamentárias 004, 006, 010 e 016/2025	53.500,00
Associação dos Moradores do Bairro do Taguá	Emendas Orçamentárias 004, 006, 010 e 016/2025	29.000,00
Associação dos Moradores do Bairro dos Limas	Emenda Orçamentária 004/2025	5.000,00
Associação dos Moradores do Bairro Pinhalzinho dos Goes	Emendas Orçamentárias 004, 010 e 014/2025	39.144,00
Associação dos Moradores do Distrito de Crisólia	Emendas Orçamentárias 004, 010 e 016/2025	34.000,00
Associação dos Moradores do Distrito de São José do Mato Dentro	Emendas Orçamentárias 004, 006, 010 e 016/2025	24.000,00
Associação dos Moradores dos bairros Bela Vista e Jardim Aeroporto	Emenda Orçamentária 014/2025	10.000,00
Associação Espírita Cultural Congada Serena São Benedito	Emendas Orçamentárias 018 e 020/2025	14.841,33
Associação Mineira de Municípios - AMM	Fortalecimento das causas municipalistas	22.000,00
Baluarte Inovações	Assistência social e educacional (Baluarte Culinária)	15.800,00

Entidade	Finalidade	Valor (R$)
Baluarte Inovações	Emendas Orçamentárias 002, 004, 012, 016 e 018/2025	20.986,00
Casa AGAPE	Emenda Orçamentária 012/2025	18.000,00
Casa da Criança José Nogueira de Sá	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.	5.000,00
Casa de Caridade de Ouro Fino	Promover, recuperar e manter a saúde das pessoas, prestando serviços humanizados, com a máxima eficiência, para salvar vidas.	6.240.000,00
Casa de Caridade de Ouro Fino	Emendas Orçamentárias 005, 007, 009, 011, 013, 017, 019 e 021/2025	159.287,00
COGEMAS/MG - Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais	Atuar em defesa da Assistência Social Municipal, promovendo sua divulgação, propondo mecanismos para garantir um atendimento universal e de qualidade.	500,00
Confederação Nacional de Municípios - CNM	Representação municipal e excelência na gestão.	21.000,00
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS	Entidade representativa dos municípios para tratar de matérias referentes à saúde, de acordo com artigo 14-B, da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Declarado de utilidade pública e de relevante função social, na forma de seu regulamento.	21.000,00
CRCV - Central de Resíduos Casa Verde Ouro Fino - MG	Emenda Orçamentária 008/2025	7.500,00
Educandário São José	Promoção da assistência e do desenvolvimento social, mediante atividades de integração das famílias das meninas assistidas e de outros familiares em situação de risco, para garantia da convivência familiar, comunitária e social.	31.120,00
Educandário São José	Emendas Orçamentárias 004, 008, 012, 014, 016, 018 e 020/2025	44.641,36
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG	Prestar ações de assistência técnica e extensão rural, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável.	285.000,00
Escola de Samba Unidos do Alto	Emenda Orçamentária 018/205	15.000,00
Escola Esperança e Vida	Serviços socioassistenciais pelo sistema de acolhimento no modelo casas lares, para crianças, adolescentes, jovens, idosos, especiais e suas famílias reconhecidamente em vulnerabilidade social.	512.000,00
Escola Esperança e Vida	Emendas Orçamentárias 006, 008, 012, 016, 018, 020 e 022/2025	47.841,33
Escolas de Samba	Atividades de associações de defesa de direitos sociais, de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e atividades de recreação e lazer.	150.000,00

Entidade	Finalidade	Valor (R$)
FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (Equoterapia)	Interveniente executora de projetos de ensino, pesquisa e extensão entre o IFSULDEMINAS, como executor e municípios, nos termos das Leis 8.958/1994, 8.666/1993 e 14.133/2021.	70.000,00
Lar dos Idosos Sebastião de Assis	Prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	566.000,00
Lar dos Idosos Sebastião de Assis	Emendas Orçamentárias 001, 002, 005, 007, 009, 011, 013, 017, 019 e 020/2025	155.399,33
Liga Ourofinense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos	Organização associativa ligada à cultura e à arte. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.	150.000,00
ONG Alquimia Associação Amigos dos Animais de Ouro Fino	Emendas Orçamentárias 002, 006, 012, 018 e 022/2025	20.986,00
ONG Casa do Oleiro Luz para Nações	Casa de recuperação de moradores de rua e dependentes químicos.	92.400,00
ONG Casa do Oleiro Luz para Nações	Emendas Orçamentárias 006, 008, 012, 014, 020 e 022/2025	35.485,33
Sociedade Guarda Mirim Tarcila Gomes da Rocha	Promoção e amparo dos adolescentes carentes na faixa etária de 13 até completar 16 anos e sua integração ao mercado de trabalho.	33.000,00

Parágrafo único. As transferências às entidades serão realizadas conforme a disponibilidade de caixa do Município.

Art. 2º Somente farão jus aos benefícios previstos nesta Lei as entidades cujas condições de funcionamento forem consideradas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º A concessão de subvenções, auxílios e contribuições a entidades sem fins lucrativos somente poderá ocorrer mediante o cumprimento das seguintes condições:

I - possuir caráter assistencial, cultural ou turístico e prestar atendimento gratuito ao público nas áreas de assistência social, médica, social ou educacional;

II - ser declarada como entidade de utilidade pública por lei;

III - apresentar declaração de regular funcionamento no exercício de 2026, emitida por autoridade local competente;

IV - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;

V - apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos;

VI - não possuir pendências relacionadas à prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;

VII - celebrar convênio, termo de fomento, termo de colaboração ou instrumento congênere, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º O valor das transferências, sempre que possível, será calculado com base nas unidades de serviços efetivamente necessários, prestados ou postos à disposição da população, observados padrões mínimos de eficiência.

Art. 5º As transferências de recursos do Município, previstas na Lei Orçamentária Anual, destinadas a entidades públicas ou privadas, a qualquer título, somente serão realizadas mediante a formalização de convênio, ajuste ou instrumento congênere, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A concessão de ajuda financeira a entidades privadas, a qualquer título, estará condicionada à aprovação prévia do Plano de Aplicação dos Recursos pelo órgão competente do Município e à existência de disponibilidade financeira de caixa.

Art. 7º As entidades privadas que receberem recursos públicos submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, mediante a apresentação da respectiva prestação de contas, com o objetivo de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 8º Aplicam-se, no que couber, as disposições das Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 14.133/2021 à concessão das subvenções, auxílios e contribuições de que trata esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Ouro Fino, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL:04365829610

Assinado de forma digital por ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL:04365829610
Dados: 2025.12.19 07:24:31 -03'00'

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.332/2025

LEI Nº 3.332/2025

Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios e contribuições, com base nas dotações orçamentárias próprias, às entidades a seguir especificadas:

Entidade	Finalidade	Valor (R$)
A Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá	Albergue assistencial e atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares.	52.320,00
A Casa do Caminho Inah Nogueira de Sá	Emenda Orçamentária 018/2025	3.000,00
Acamare - Associação dos Catadores de Material Reciclável	Emendas Orçamentárias 012 e 022/2025	6.000,00
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino	Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.	473.000,00
APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Fino	Emendas Orçamentárias 002, 009, 011, 012, 013, 016 e 019/2025	69.072,00
Aprimof - Associação de protetores do Rio Mogi Guaçu	Emendas Orçamentárias 002, 004, 010, 012, 016 e 022/2025	42.136,00
Asopama - Associação Protetora dos Animais e do Meio Ambiente	Emendas Orçamentárias 002, 006, 014, 018 e 022/2025	42.414,00
Associação Agroecológica do Distrito de Crisólia	Emenda Orçamentária 016/2025	5.000,00
Associação Banda Musical Ouro Fino - BMOF	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, ensino de música, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.	130.000,00
Associação Banda Musical Ouro Fino - BMOF	Emendas Orçamentárias 008, 020 e 022/2025	19.341,33
Associação Comercial, Industrial, Agrícola e de Prestação de Serviços de Ouro Fino - ACIA Ouro Fino	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais.	120.000,00
Associação Coral Cantus Lux	Emenda Orçamentária 002/2025	1.092,00
Associação Cultural, Esportiva, Educacional e Social - Ubuntu	Emendas Orçamentárias 002, 006, 008, 010, 020 e 022/2025	53.500,00
Associação das Artesãs e Amigos Talentos de Ouro	Emendas Orçamentárias 004 e 016/2025	11.572,00
Associação de Esportes Meninos de Ouro (ADEMO)	Emendas Orçamentárias 004, 006, 010, 012 e 018/2025	22.572,00
Associação do Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas	Orientar e estimular os associados para atuarem na construção do desenvolvimento sustentável do turismo local e regional.	18.000,00
Associação do Desporto, Cultura e Cidadania	Emendas Orçamentárias 004, 008, 020 e 022/2025	35.841,33
Associação dos Amigos do Caminho da Fé	Traçar, manter e dar máxima visibilidade à trilha turística, cultural e espiritual do “Caminho da Fé”.	12.000,00
Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino	Limpeza e conservação ecológica, incluindo a manutenção de trilhas, a remoção de resíduos e detritos, o cuidado com a vegetação, e outras atividades essenciais para garantir um ambiente saudável e agradável.	31.320,00
Associação dos Amigos do Parque Ecológico de Ouro Fino	Emendas Orçamentárias 016 e 020/2025	10.841,33
Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros	Emenda Orçamentária 014/2025	5.000,00
Associação dos Moradores do Bairro da Penha e Feijoal	Emendas Orçamentárias 004 e 008/2025	10.000,00
Associação dos Moradores do Bairro do Alto (AMBA)	Emendas Orçamentárias 002, 004, 008, 012, 016, 018, 020 e 022/2025	65.614,00
Associação dos Moradores do Bairro do Escolinha e Serragem	Emendas Orçamentárias 006, 014 e 016/2025	41.000,00
Associação dos Moradores do Bairro do Taboão	Emendas Orçamentárias 004, 006, 010 e 016/2025	53.500,00
Associação dos Moradores do Bairro do Taguá	Emendas Orçamentárias 004, 006, 010 e 016/2025	29.000,00
Associação dos Moradores do Bairro dos Limas	Emenda Orçamentária 004/2025	5.000,00
Associação dos Moradores do Bairro Pinhalzinho dos Goes	Emendas Orçamentárias 004, 010 e 014/2025	39.144,00
Associação dos Moradores do Distrito de Crisólia	Emendas Orçamentárias 004, 010 e 016/2025	34.000,00
Associação dos Moradores do Distrito de São José do Mato Dentro	Emendas Orçamentárias 004, 006, 010 e 016/2025	24.000,00
Associação dos Moradores dos bairros Bela Vista e Jardim Aeroporto	Emenda Orçamentária 014/2025	10.000,00
Associação Espírita Cultural Congada Serena São Benedito	Emendas Orçamentárias 018 e 020/2025	14.841,33
Associação Mineira de Municípios - AMM	Fortalecimento das causas municipalistas	22.000,00

Baluarte Inovações	Assistência social e educacional (Baluarte Culinária)	15.800,00
Baluarte Inovações	Emendas Orçamentárias 002, 004, 012, 016 e 018/2025	20.986,00
Casa AGAPE	Emenda Orçamentária 012/2025	18.000,00
Casa da Criança José Nogueira de Sá	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.	5.000,00
Casa de Caridade de Ouro Fino	Promover, recuperar e manter a saúde das pessoas, prestando serviços humanizados, com a máxima eficiência, para salvar vidas.	6.240.000,00
Casa de Caridade de Ouro Fino	Emendas Orçamentárias 005, 007, 009, 011, 013, 017, 019 e 021/2025	159.287,00
COGEMAS/MG - Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais	Atuar em defesa da Assistência Social Municipal, promovendo sua divulgação, propondo mecanismos para garantir um atendimento universal e de qualidade.	500,00
Confederação Nacional de Municípios - CNM	Representação municipal e excelência na gestão.	21.000,00
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS	Entidade representativa dos municípios para tratar de matérias referentes à saúde, de acordo com artigo 14-B, da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Declarado de utilidade pública e de relevante função social, na forma de seu regulamento.	21.000,00
CRCV - Central de Resíduos Casa Verde Ouro Fino - MG	Emenda Orçamentária 008/2025	7.500,00
Educandário São José	Promoção da assistência e do desenvolvimento social, mediante atividades de integração das famílias das meninas assistidas e de outros familiares em situação de risco, para garantia da convivência familiar, comunitária e social.	31.120,00
Educandário São José	Emendas Orçamentárias 004, 008, 012, 014, 016, 018 e 020/2025	44.641,36
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG	Prestar ações de assistência técnica e extensão rural, visando ações que promovam o desenvolvimento sustentável.	285.000,00
Escola de Samba Unidos do Alto	Emenda Orçamentária 018/205	15.000,00
Escola Esperança e Vida	Serviços socioassistenciais pelo sistema de acolhimento no modelo casas lares, para crianças, adolescentes, jovens, idosos, especiais e suas famílias reconhecidamente em vulnerabilidade social.	512.000,00
Escola Esperança e Vida	Emendas Orçamentárias 006, 008, 012, 016, 018, 020 e 022/2025	47.841,33
Escolas de Samba	Atividades de associações de defesa de direitos sociais, de organizações associativas ligadas à cultura e à arte e atividades de recreação e lazer.	150.000,00
FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (Equoterapia)	Interveniente executora de projetos de ensino, pesquisa e extensão entre o IFSULDEMINAS, como executor e municípios, nos termos das Leis 8.958/1994, 8.666/1993 e 14.133/2021.	70.000,00
Lar dos Idosos Sebastião de Assis	Prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	566.000,00
Lar dos Idosos Sebastião de Assis	Emendas Orçamentárias 001, 002, 005, 007, 009, 011, 013, 017, 019 e 020/2025	155.399,33
Liga Ourofinense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos	Organização associativa ligada à cultura e à arte. Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.	150.000,00
ONG Alquimia Associação Amigos dos Animais de Ouro Fino	Emendas Orçamentárias 002, 006, 012, 018 e 022/2025	20.986,00
ONG Casa do Oleiro Luz para Nações	Casa de recuperação de moradores de rua e dependentes químicos.	92.400,00
ONG Casa do Oleiro Luz para Nações	Emendas Orçamentárias 006, 008, 012, 014, 020 e 022/2025	35.485,33
Sociedade Guarda Mirim Tarcila Gomes da Rocha	Promoção e amparo dos adolescentes carentes na faixa etária de 13 até completar 16 anos e sua integração ao mercado de trabalho.	33.000,00

Parágrafo único. As transferências às entidades serão realizadas conforme a disponibilidade de caixa do Município.

Art. 2º Somente farão jus aos benefícios previstos nesta Lei as entidades cujas condições de funcionamento forem consideradas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º A concessão de subvenções, auxílios e contribuições a entidades sem fins lucrativos somente poderá ocorrer mediante o cumprimento das seguintes condições:

I - possuir caráter assistencial, cultural ou turístico e prestar atendimento gratuito ao público nas áreas de assistência social, médica, social ou educacional;

II - ser declarada como entidade de utilidade pública por lei;

III - apresentar declaração de regular funcionamento no exercício de 2026, emitida por autoridade local competente;

IV - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;

V - apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos;

VI - não possuir pendências relacionadas à prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;

VII - celebrar convênio, termo de fomento, termo de colaboração ou instrumento congênere, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º O valor das transferências, sempre que possível, será calculado com base nas unidades de serviços efetivamente necessários, prestados ou postos à disposição da população, observados padrões mínimos de eficiência.

Art. 5º As transferências de recursos do Município, previstas na Lei Orçamentária Anual, destinadas a entidades públicas ou privadas, a qualquer título, somente serão realizadas mediante a formalização de convênio, ajuste ou instrumento congênere, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A concessão de ajuda financeira a entidades privadas, a qualquer título, estará condicionada à aprovação prévia do Plano de Aplicação dos Recursos pelo órgão competente do Município e à existência de disponibilidade financeira de caixa.

Art. 7º As entidades privadas que receberem recursos públicos submeter-se-ão à fiscalização do órgão concedente, mediante a apresentação da respectiva prestação de contas, com o objetivo de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 8º Aplicam-se, no que couber, as disposições das Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 14.133/2021 à concessão das subvenções, auxílios e contribuições de que trata esta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Ouro Fino, 19 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:C16E0F49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2025. Edição 4176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/